



ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2020.

Data: 09 de outubro de 2020.

Hora: 13hs.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Edna Muniz dos Santos Reis, Milena de Assis Mohr e Miriam Muniz dos Reis.


Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar análise do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 060/2020, com base no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme orientação da procuradoria Geral do Município, através do memorando nº 1512/2020, destinado à contratação emergencial de 24 horas de serviços de hidrojateamento, com mão de obra especializada, em redes pluviais de diversas ruas no Município de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o memorando nº. 297/2020 e pedido nº 2020/1259 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, anexos ao processo.
- 2- Ao analisar o processo, bem como os documentos apresentados pela empresa RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI, CNPJ Nº 09.278.438/0001-00, a Comissão verificou que a mesma cumpriu os requisitos do ofício nº 807/2020 - GPM.
- 3- Diante do exposto, a Comissão devolve o processo ao Departamento de Compras e Licitações, para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto à contratação da empresa RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI, o serviço acima discriminado, ao valor total de R\$ 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais).
- 4- Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião, às 14h desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de outubro de 2020.


Edna Muniz dos Santos Reis


Milena de Assis Mohr


Miriam Muniz dos Reis
Comissão de Licitações